



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

DESPACHO DE CANCELAMENTO

**DESPACHO DE CANCELAMENTO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 POR
MOTIVOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública, e em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93, e

CONSIDERANDO: que o art. 49 da Lei 8666/93 estabelece que: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado";

CONSIDERANDO: A Súmula 473 do STF, que assim dispõe: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO: A verificação de inadequações no objeto do Processo Licitatório, visto que não se trata de reforma/regularização do Edifício do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS e sim de reforma do Centro de Eventos Municipal para posterior instalação deste.

CONSIDERANDO: Que a Secretária de Assistencial Social encontrou outro local para instalação da nova sede de Centro de Referência e Assistência Social – CRAS que melhor atende aos interesses e necessidades de tal órgão, implicando em custo menor aos cofres públicos, razão pela qual não mais se faz necessária a reforma/regularização de tal espaço.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

RESOLVE:

CANCELAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2023, cancelando para todos os efeitos os atos anteriores.

Cumpra-se,

Cunhataí/SC, 18 de janeiro de 2024.


LUCIANO FRANZ
Prefeito de Cunhataí

